

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	08

AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 137/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004652/2016-77, resolve:

Art.1º - **Autorizar** o afastamento da servidora docente **ROSANGELA APARECIDA HILARIO**, SIAPE nº 1726455, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DED), *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo (USP), no período de 20/03/2017 a 19/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000076/2017-70, resolve:

Art. 1º – **Autorizar** o afastamento do servidor docente **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO**, SIAPE nº 2145661, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, do *Campus* de Porto Velho, para cursar Doutorado em Artes (Teatro), na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), em São Paulo (SP), no período de 20/03/2017 a 20/03/2021. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/REITORIA/UNIR/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Instrução Normativa n.º 15, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos referentes a cadastro de fornecedores no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e à aplicação de sanções administrativas no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 22 e 23 da Instrução Normativa n.º 15, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 A Pró-Reitoria de Administração (PRAD), após a publicação da Portaria, comunicará ao fornecedor a imposição da sanção administrativa, conforme modelo constante no anexo X e enviará o processo à Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC) para registro da sanção no SICAF.

§ Havendo aplicação da sanção administrativa denominada multa, a PRAD encaminhará o processo à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC) para contabilização do crédito administrativo, emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) e posterior devolução à PRAD para fins do encaminhamento previsto no caput.

Art. 23 A CCC, após o registro da sanção no SICAF, restituirá o processo à Diretoria que deliberou pela aplicação da penalidade.

§1º Não havendo o recolhimento da multa até a data de vencimento consignada na GRU emitida pela DOFC, a Diretoria responsável pela motivação do processo de aplicação de penalidade

encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para ciência e adoção dos procedimentos relativos à inscrição do fornecedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), bem como encaminhará à Procuradoria Jurídica visando à inscrição do débito na Dívida Ativa da União.

§2º Competirá à DOFC, sempre que necessário, a atualização dos valores referentes às multas pendentes de recolhimento, bem como a emissão dos respectivos registros contábeis.

§3º Competirá à PROPLAN a execução da garantia do contrato na hipótese de multas decorrentes de inexecução de contratos assegurados por depósito caução, seguro-garantia ou fiança bancária.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 16 de fevereiro de 2017.

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante a Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013,

RESOLVE:

I. **Designar** a Servidora Técnica em Assuntos Educacionais **Eunice Gomes da Silva**, SIAPE 2159558, para auxiliar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Ciências da Educação (DECED) no estudo da possibilidade de mudança de turno do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Ariquemes.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e tem a validade de 10 (dez) meses.

PORTARIA Nº 005/2017/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2017.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Ji-Paraná:

- **Graziella Pinetti Passoni** – Presidente;
- **Camilla Silva de Gois** – Membro;
- **Carlos Batista de Oliveira** – Membro;
- **Diones Clei Teodoro Lopes** – Membro;
- **Ibsen Victor Brilhante de Freitas** – Membro;
- **Nagila da Silva Araujo Bandeira** – Membro; e
- **Paula de Brito Martins** – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031/2017/NUSAU. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 002/PGBIOEXP/NUSAU, de 15/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** banca de **defesa de tese** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno (a): RAFAELA DINIZ SOUSA

Título: “Caracterização bioquímica de uma fosfolipase A₂ homóloga isolada do veneno de *Lachesis muta muta*: identificação do domínio estrutural com atividade antibacteriana”

Data: 24/02/2017

Horário: 8h20min

Local: Sala 103 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente e orientador: Dr (a): Andreimar Martins Soares, vinculado ao (à) FIOCRUZ
2. Dr. (a): **Jorge Luis Lopes Lozano**, vinculado ao (à) UNINORTE
3. Dr. (a): **Juliana Pavan Zuliani**, vinculado ao (à) PGBIOEXP
4. Dr. (a): **Gabriel Eduardo Melim Ferreira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
5. Dr. (a): **César Luiz Guimarães**, vinculado ao (à) IBAMA

Suplentes:

1. Dr. (a): **Najla Benvides Matos**, vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ
2. Dr. (a): **Giselle Cavalcante Saldanha**, vinculado ao (à) IFRO
3. Dr. (a): **Anderson Makoto Kayano**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
4. Dr. (a): **Leandro Soares Moreira Dill**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
5. Dr. (a): **Leonardo de Azevedo Calderon**, vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 117/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e II;

considerando a **indicação de Gestor de Contrato nº 04/2017/DIREA e nº 05/2017/DIREA**, de 13/01/2017, fls. 481 e 482;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002581/2015-97 Volumes I, II, III e IV**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68, como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 e 08/2017, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de engenharia, para execução de serviços de Acessibilidade no prédio da UNIR CENTRO, em Porto Velho, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2016/UNIR, firmado entre a UNIR e as empresas GRM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, e a servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente dos Contratos nº 07/2017 e nº 08/2017 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº 140/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000125/2017-74, resolve:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000125/2017-74.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **MARILEIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 2177428 - Assistente em Administração (Membro); e **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665 - Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar do dia 20/03/2017.

DISPENSA

PORTARIA Nº 141/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 002/DPDI/2017, de 06/02/2017, e no Despacho nº 061/PROPLAN/2017, de 17/02/2017, resolve:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **TATIANE RAGNINI PICORELI**, Estatística, SIAPE nº 2181879, da função de Coordenadora/**Substituta** da Coordenadoria de Informação de Desempenho (CID/DPDI/PROPLAN), Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º - **Designar** o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, Contador, para a função de Coordenador/**Substituto** da Coordenadoria de Informação de Desempenho (CID/DPDI/PROPLAN), nas ausências e impedimentos do titular, Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 004/NCET. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 016/2017- PGDRA, de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: Impactos socioambientais e econômicos na construção de empreendimentos hidrelétricos em Rondônia em três tempos, foram as lições aprendidas?

Doutoranda: **Neiva Cristina Araujo**

Data: **22/02/2017**

Horário: **9h**

Local: **Auditório do Bloco 2F**

Banca Examinadora:

- **Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Orientador;**
- **Profa. Dra. Carolina Rodrigues da Costa Dória – Examinadora Interna;**
- **Prof. Dr. José Manuel Carvalho Marta – Examinador Interno;**
- **Dr. Manuel Antonio Valdés Borrero – Examinador Externo;**
- **Dra. Xênia de Castro Barbosa – Examinadora Externa;**

- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – Suplente;
- Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Suplente.

OUTROS

PORTARIA Nº 002/2017/PROCEA /UNIR. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2017.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 003/2015/PROCEA/UNIR, de 14/04/2015, publicada no Boletim de Serviços nº 33, de 14/04/2015, que trata da composição do Comitê Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, conforme segue:

I - **Excluir** o nome do Servidor Docente Rubens Vaz Cavalcante, SIAPE 1303568 (Presidente);

II - **Incluir** o nome da Servidora Docente Marcele Regina Nogueira Pereira, SIAPE: 1717946 (Presidente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 139/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000296/2015-31, resolve:

Art. 1º- Homologar, a partir de 13/02/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Diretoria do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 115/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso II;

considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000188/2017-21**, fls. 01 a 24;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES**, SIAPE Nº **1240556**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a

Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de **10/02/2017**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras Básico I	30	UNIR
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Excelência no Atendimento	20	ILB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II; considerando o que consta no art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000339/2017-41**, fls. 01 a 34;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOZA**, SIAPE Nº **0698942**, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 116 para a **Classe C, Nível 216**, com efeito financeiro a contar de **02/02/2017**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no serviço público	24	UNIR
Informática Básica	105	Mundial Cursos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.